



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº. 182/2019

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 035/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DA PREFEITURA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, EXTRAÍDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura**, com sede Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 - Maranguape I - Paulista/PE, neste ato representada, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº. 999/2019, Sr. **Jorge Rocha Leite Júnior**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade nº 4481830 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 847.827.654-87, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.288.236/0001-29, com sede na Avenida Governador Carlos de Cavalcante, 3995, sala 27, Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, neste ato, representada pelo sócio administrador, o Sr. **Bruno Henrique de Lima Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.657.085 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 888.354.304-10, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 2346, Apto. 803, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE. CEP: 54440-130 doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo de Adesão nº. 035/2019 à Ata de Registro de Preços nº. 007/2019**, da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, extraída do **Processo nº. 065/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2018**, conforme proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente instrumento no processo de **Adesão nº. 035/2019**, amparado no **art. 22, § 1º ao 7º do Decreto Federal nº. 7.892** de 23 de janeiro de 2013, à **Ata de Registro de Preços nº. 007/2019** da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, extraída do **Processo nº. 065/2018**, realizado sob a modalidade de **Pregão Presencial nº. 025/2018**, sob autorização do Secretário de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, **Marcos Evandro Lins da Rocha** em resposta à solicitação da **CONTRATANTE**, através do **Ofício nº. 132/2019** datado de 11 de novembro de 2019, que fazem parte deste contrato, nos termos do processo de adesão, inclusive a proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) O **Processo de Adesão nº. 035/2019 à Ata de Registro de Preços nº. 007/2019**, da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, extraída



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

do Processo nº. 065/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 025/2018, com respectivo edital e demais anexos;
b) Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura do Município do Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 340/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA – ME.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O valor total do presente contrato é de **R\$157.660,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e tabela abaixo

Especificação do Objeto:

LOTE XVII – LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES – COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DISCIPLINADOR – Disciplinadores (peças individuais c/ encaixe) em aço ou ferro galvanizado tubular de 2x1 metro, para disciplinar entradas isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. Por diária.	UNIDADE	1.620	R\$ 18,00	R\$ 29.160,00
				TOTAL LOTE:	29.160,00

LOTE XVIII – LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES – COTA RESERVADA DE ATÉ 25%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	DISCIPLINADOR – Disciplinadores (peças individuais c/ encaixe) em aço ou ferro galvanizado tubular de 2x1 metro, para disciplinar entradas isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. Por diária.	UNIDADE	540	R\$ 18,00	R\$ 9.720,00
				TOTAL LOTE:	9.720,00

LOTE XIX – LOCAÇÃO DE TELÃO – COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Telão em Led em alta definição com brilho 5000 nits, medindo 01 x 01 (01 placa) metros incólumes. Com equipamentos necessários para transmissão de imagens ao vivo e também toda estrutura necessária para fixação do painel. Por diária, com	DIÁRIA	311	R\$ 190,00	R\$ 59.060,00